



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

LEI Nº 487 DE 30 DE JUNHO DE 1995.

“Dispõe sobre suplementação de verbas do Poder Executivo”.

JOSÉ SIDNEY TROMBINI, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art.1º - Fica a Prefeitura Municipal de Caraguatatuba autorizada a suplementar a seguinte verba do orçamento vigente:

2.10-16.60.5751-09-4110 - ficha nº 108

Pavimentação, Guias, Galerias, Sarjetas e Passeios em vias Públicas R\$ 2.800.000,00

Art.2º - A suplementação de que trata o artigo anterior correrá à conta da anulação parcial da seguinte verba do orçamento vigente:

2.10-13.76.4481-13-4110 - ficha nº 106

Galerias, Canalização e Drenagens de Águas Pluviais R\$ 2.800.000,00

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 30 de junho de 1995.


José Sidney Trombini
Prefeito Municipal

também escoriações generalizadas pelo corpo sensível e joelho porém, por apresentar fortes dores nas pernas, foi internada em observação.

Foram conduzidos à Delegacia de Polícia onde o motorista estava de plantão, determinou a elaboração do relatório (relatório), tendo o condutor do veículo se responsabilizando pelos fatos decorrentes.

DE FUTEBOL FEMININO JOGAR NESTE DOMINGO

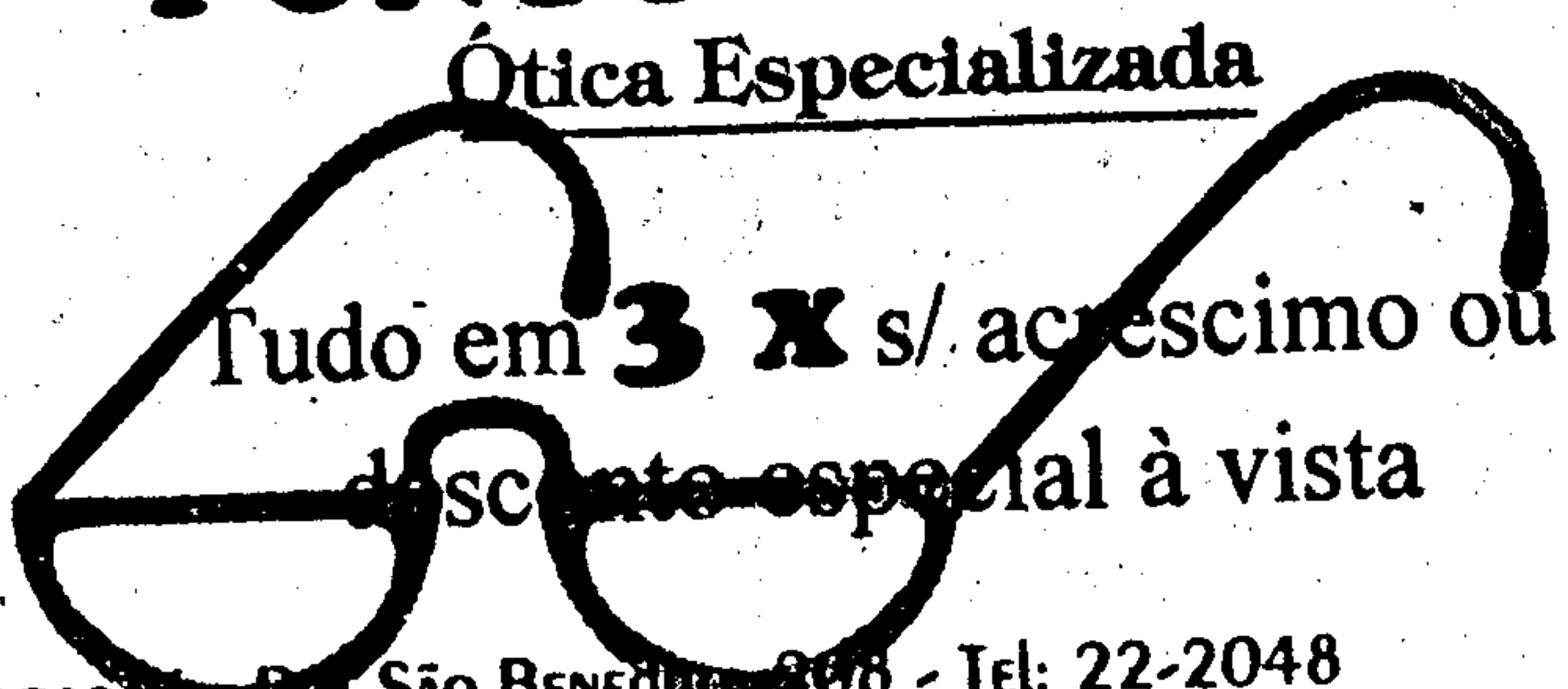


Escola de Futebol Cantagalo jogou ontem, contra o time da Escola de Futebol Feminino de Ubatuba. Na preliminar, Cantagalo venceu o jogo por 2 a 0 e no jogo principal venceu por 5 a 3. União Cantagalo jogou com Luciana (JF), Anéia; Valéria; e Cláudia (Rose).

A equipe que atuou na preliminar jogou com Luciana, Erica (Fabiana), Lilian (Daniela), Michele e Nilde (Andrel); Cintia (Niceli), Hellen Kioko (Ana Cláudia) e Camila; Luciana M., Lúcia (Tita) e Cláudia (Rose).

O próximo compromisso das meninas da 1ª Escola de Futebol Feminino Caraguá/Cantagalo será neste domingo, 9, a partir das 13h00, quando jogará contra a Seleção de Futebol Feminino de Ubatuba, nas festividades de reinauguração do campo do Centro Esportivo Municipal Ubaldo Gonçalves.

Após o jogo, direção e atletas da Escola Caraguá/Cantagalo recepcionarão a vice-prefeita de Ubatuba, dra. Dilei de Brito, presidente da Liga de Futebol Feminino de Ubatuba, na Lanchonete Cabo de Aço.



Ótica Especializada

Tudo em **3 X** s/ acréscimo ou desconto especial à vista

CARAGUATUBA - RUA SÃO BENEDINO, 208 - Tel: 22-2048
 UBATUBA - RUA JORDÃO HOMEM DA COSTA, 67 - Tel: 32-5074
 S. SEBASTIÃO - AV. GUARDA MOR LOBO VIANA, 231 - Tel: 52-2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

LEI Nº 487/95 DE 30 DE JUNHO DE 1995
 "Dispõe sobre suplementação de verbas do Poder Executivo".

JOSÉ SIDNEY TROMBINI, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Caraguatatuba autorizada a suplementar a seguinte verba do orçamento vigente:
 2.10 - 16.60.5751 - 09 - 4110 - Ficha nº 108
 Pavimentação, Guias, Galerias, Sarjetas e Passeios em vias públicas.....R\$ 2.800.000,00

Art. 2º - A suplementação de que trata o artigo anterior correrá conta da anulação parcial da seguinte verba do orçamento vigente:
 2.10 - 13.76.4481 - 13 - 4110 - Ficha nº 106
 Galerias, Canalização e Drenagens de Águas Pluviais.....R\$2.800.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 30 de junho de 1995.

JOSÉ SIDNEY TROMBINI
 Prefeito Municipal


 "Miguel"
 Fon...
 Rua 9 de...


 JOSÉ...
 Balneária...
 conferida...
 Com...
 Portaria...
 presente...
 Com...
 queles tr...
 I - S...
 Celso de...
 para apu...
 Reg...
 Car...
 JO...
 Pre...
 M...
 Se...
 Se...